



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº 057/2024
Rubrica Fls. 12

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

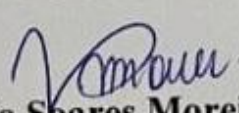
Processo nº SC 057/2024

Aquisição de 01 servidor para utilização nos setores alocados no Anexo da Câmara Municipal de Porciúncula; 01 nobreak senoidal para proteção do servidor supracitado; 02 computadores de mesa (sem monitor), destinados aos setores de Contabilidade e Financeiro; e 09 notebooks para uso dos vereadores da Câmara Municipal de Porciúncula.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, considerando Pareceres Jurídicos, considerando Parecer do Setor de Controle Interno e demais documentações anexadas anteriormente, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **17.444.640 GABUS DAVILA DE SOUZA MATOS, com CNPJ inscrito sob o nº 17.444.640/0001-93**, a fim de realizar a aquisição 01 servidor para utilização nos setores alocados no Anexo da Câmara Municipal de Porciúncula; 01 nobreak senoidal para proteção do servidor supracitado; 02 computadores de mesa (sem monitor), destinados aos setores de Contabilidade e Financeiro; e 09 notebooks para uso dos vereadores da Câmara Municipal de Porciúncula, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas através de TR, ao valor total de R\$ 46.760,00 (quarenta e seis mil e setecentos e sessenta reais).

Considerando art. 72 Parágrafo Único, determino que este ato seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porciúncula-RJ, 12 de dezembro de 2024.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente